



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216 /2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00102686-11

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Concorrência Eletrônico nº 017/2024

Objeto: Registro de Preços de construção de muro de contenção tipo gabião em diversas localidades na cidade de Campinas - SP.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 20.155.999/0001-55, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item discriminado na Planilha Orçamentária em anexo, constante no documento SEI nº 13953557, com o percentual de desconto linear de 30,31% sobre os custos unitários da Planilha Orçamentária do Município.

Item	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DESCRIÇÃO	Un.	Quant.
1.11	CAVALO MECANICO C/PRANCHA 30000KG	H	100
1.12	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	Unid x Mês	24
1.13	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	8225
1.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	346.100
1.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	93,75
1.16	PREÇO PÚBLICO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	M3	2.500
1.2	EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO		
1.21	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	16.450
1.22	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	8.225
1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.31	Projeto executivo de estrutura em formato A1	Unid.	25
1.32	ADM. LOCAL DE OBRA	%	100
Valor Global (R\$)			9.260.435,80

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado na Concorrência epígrafada.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O executor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1. Procuração ou Ato Constitutivo;

2. Cédula de Identificação;

3. Planilha de Composição de Custo Unitário – CCU, cujo modelo constitui o Anexo VII, devendo contemplar todos os itens previstos na Planilha Orçamentária, na mesma sequência, descrevendo minuciosamente seus custos.

3.1. Cada item da composição de custo unitário deverá conter a descrição do serviço, unidade, insumos, coeficientes de produtividade, custos unitários, parciais e totais: de materiais, de mão de obra, de equipamentos e o total do serviço. Para cada item da Planilha Orçamentária, deverá corresponder uma Planilha de Composição de Custo Unitário, devendo o valor final de cada item desta Planilha ser idêntico ao preço unitário do item correspondente da Planilha Orçamentária.

3.2. A composição de custo unitário é de responsabilidade da licitante, sendo que a falta de insumos na composição dos preços não poderá acarretar prejuízo à execução dos serviços, que deverá seguir rigorosamente o conjunto de documentos que a compõem, ou seja, Memorial Descritivo, Peças Gráficas e Planilha Orçamentária.

3.3. No caso de divergência entre a Planilha de Composição de Custo Unitário e Planilha Orçamentária, prevalecerá o valor da Planilha Orçamentária.

4. comprovante de vínculo do(s) detentor(es) da(s) CAT(s), apresentada(s) para cumprimento dos subitens 6.3 e 6.5.4.1 do Anexo I do edital, em uma das situações previstas no subitem 6.5.2 do referido Anexo;

5. Declaração de cessão de todos os direitos patrimoniais a eles relativos para o Contratante, hipótese em que poderão ser livremente utilizados e alterados por ele em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização de seu autor, nos termos do disposto no art. 93 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Termo de Ciência e de Notificação, cujo modelo constitui o Anexo VIII.

Campinas, _____

12 MAIO 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

JANDSON DE
CARVALHO

NUNES:0322437
0599

G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

CPF nº

Assinado digitalmente por JANDSON DE
CARVALHO NUNES:03224370599
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=2947102600155, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
JANDSON DE CARVALHO NUNES, CN=
JANDSON DE CARVALHO NUNES:03224370599
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 15:53:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00102686-11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de construção de muro de contenção tipo gabião em diversas localidades na cidade de Campinas - SP.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônico nº 017/2024

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

12 MAIO 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

JANDSON DE
CARVALHO
NUNES:032243
70599

Assinado digitalmente por JANDSON DE CARVALHO
NUNES:03224370599
MO: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Video Conferencia, OU=2047102200155, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AT, OU=JANDSON DE
CARVALHO NUNES, CN=JANDSON DE CARVALHO
NUNES:03224370599
Localização:
Data: 2025.04.25 16:31:33-03'07'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: g3polaris.engenharia@gmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____